DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 099, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal n. 163/2020, de 09 de dezembro de 2020".

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o inciso II, do artigo 1° do Decreto Municipal n. 163/2020, de 09 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - .....
.....

I - .....
.....

II – Para ISS FIXO e TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO o pagamento será parcelado em até 04 (quatro) parcelas iguais com vencimento todo dia 20 (vinte) de cada mês, sendo que a 1ª (primeira) parcela e a cota única vencerá em 20 de Setembro de 2021 e a 4ª parcela vencerá no dia 20 de Dezembro de 2021.

Parágrafo Único - .....
....."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 24 dias do mês de Junho do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente

da Diretoria Administrativa

Portarias

ERRATA

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 24/06/2021:

ONDE-SE-LÊ:

PORTARIA Nº 258/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

"Instaura Processo Administrativo e dá outras providências".

- – Fica INSTAURADO Processo Administrativo, sob o número 01/2021, para garantida a prévia e ampla defesa, aplicar, se o caso, à empresa NOROESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.873.462/0001-30, segundo a extensão do dano, as penalidades cabíveis em razão das irregularidades na execução das obras de pavimentação asfáltica, sinalização, guias e sarjetas em várias ruas do Município, conforme contratos administrativos nº. 043/2015 e 045/2015, derivados das Tomadas de Preço nº. 02/2015 e 03/2015, e subsequente, pelo descumprimento do Termo de Compromisso pactuado;

- O Processo Administrativo ora instaurado será conduzido pela Comissão Processante abaixo nomeada:

- EVERSON RECHI

- EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO

- SILVIO APARECIDO OLIVEIRA

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 258/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

"Instaura Processo Administrativo e dá outras providências".

- – Fica INSTAURADO Processo Administrativo, sob o número 01/2021, para garantida a prévia e ampla defesa, aplicar, se o caso, à empresa NOROESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.873.462/0001-30, segundo a extensão do dano, as penalidades cabíveis em razão das irregularidades na execução das obras

de pavimentação asfáltica, sinalização, guias e sarjetas em várias ruas do Município, conforme contratos administrativos nº. 043/2015 e 045/2015, derivados das Tomadas de Preço nº. 02/2015 e 03/2015, e subsequente, pelo descumprimento do Termo de Compromisso pactuado;

- O Processo Administrativo ora instaurado será conduzido pela Comissão Processante abaixo nomeada:

- EVERSON RECHI

- EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO

- ALINE MARINI TARDIVO

EMENTA

PORTARIA Nº 259/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

"Indica o interlocutor Municipal e respectivo Suplente para atuar junto ao Convênio de Compartilhamento de Bens Imóveis e Móveis – SEDRUS/SAA".

– Ficam, DESIGNADOS os servidores Nelson Russo, titular do Cargo efetivo de Técnico Agrícola, portador do RG n. 18.096.007; e, João Carlos Seron, titular do Cargo efetivo de Fiscal de Viação e Serviços Rurais, portador do RG n. 12.534.393-0, para atuarem como Interlocutor e Suplente, respectivamente, no Convênio de Compartilhamento de Bens Imóveis e Móveis – SEDRUS/SAA.